



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5217, de 19 de abril de 2023.

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a faculdade que lhe atribui o inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, combinado com a Lei Municipal nº 519 de 15 de fevereiro de 2005, Artigo 8º, inciso III, alínea "d" do anexo I do Decreto Municipal nº 1050/2005 de 15 de fevereiro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **Pedro de Alcântara Soares**, para a função de Pregoeiro Oficial, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitação na modalidade de pregão, cuja atribuição inclui, dentre outras, convocação da equipe de apoio por ofício com antecedência de no mínimo de 03 (três) dias, o recebimento das propostas e lances, a análise e aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

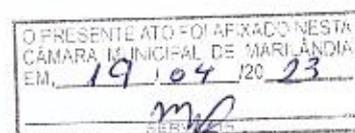
Art. 2º - Ficam designados os servidores **Marli Rosa Da Silva, Milena Drago Pinto, Monique Mattedi, Caio Lorencini Agrizzi, Marcos César Saraiva Santos, Fernando Dadalto, Pavoni Guerini e Anderson Neitzel**, para constituírem a Equipe de Apoio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5140, de 29 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 19 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.288.467-40
 Data: 19/04/2023 14:56:29
AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal



Marcio Paier
 Técnico Administrativo

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 19/04/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 19/04/2023

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA:136.673.247-23 Data: 19/04/2023
 14:10:45

Milena Drago Pinto
 SERVIDOR
 Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA